

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

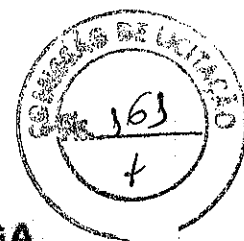
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26-T COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,92% DATA: quinta-feira, 02 de janeiro de 2020. ENCARGOS SOCIAIS: 85,20%



Governo Municipal
IPAPORANGA
A Carreira de Um Novo Tempo

ORÇAMENTO DESCRITIVO - HOSPITAL

ITEM	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)		
					UNIT.	PARCIAL	TOTAL
6.3.5	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	1,00	70,53	70,53	
6.3.6	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	1,00	70,53	70,53	
6.3.7	C4587	FECHADURA DE SOBREPOR (PADRÃO POPULAR)	UN	1,00	99,70	99,70	
6.3.8	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	1,00	19,09	19,09	
6.3.9	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	1,00	15,63	15,63	
6.3.10	C1366	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO	UN	1,00	9,92	9,92	
6.3.11	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,00	314,29	314,29	
6.3.12	C1408	FORRAMENTO OU BÂTENTE DE MADEIRA	M	6,00	36,77	220,62	
6.3.13	C1868	PEGADOR METÁLICO P/PORTA (INTERNO)	UN	1,00	29,60	29,60	
7.0		VIDROS					378,98
7.1		CRISTAL COMUM					
7.1.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	1,00	126,66	126,66	
7.1.2	C2671	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 5mm, COLOCADO	M2	1,00	147,77	147,77	
7.1.3	C2984	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2	1,00	105,55	105,55	
8.0		COBERTURA					22.606,81
8.1		ESTRUTURA DE MADEIRA					
8.1.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	8,00	115,20	921,60	
8.1.2	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	15,00	33,70	505,50	
8.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	20,00	75,40	1.508,00	
8.2		TELHAS					
8.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	10,00	10,22	102,20	
8.2.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	7,00	20,43	143,01	
8.2.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	10,00	10,21	102,10	
8.2.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	400,00	37,20	14.880,00	
8.2.5	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	50,00	50,97	2.548,50	
8.3		COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)					
8.3.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	15,00	126,38	1.895,70	
9.0		IMPERMEABILIZAÇÃO					283,80
9.1		BALDRAMES					
9.1.1	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMABILIZANTE	M2	2,00	34,76	69,52	
9.1.2	C1466	IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE ALICERCES C/MANTA BUTÍLICA EM PAREDES DE 1 ½ TIJOLO	M	2,00	36,34	72,68	
9.2		OUTROS ELEMENTOS					
9.2.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	6,00	23,60	141,60	
10.0		REVESTIMENTOS					13.141,31
10.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
10.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	150,00	5,19	778,50	
10.1.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	20,00	26,98	539,60	

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇOS DE CONserto, REPARo, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

25,92%

DATA:

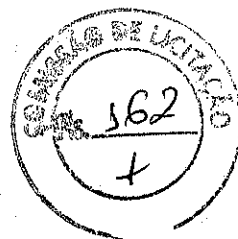
quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%



Governo Municipal
IPAPORANGA
A Certeza de um Novo Tempo



ORÇAMENTO DESCRITIVO - HOSPITAL

ITEM	CODIGO	DISCRICAO DOS SERVICOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)		
					UNIT.	PARCIAL	TOTAL
6.3.5	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	1,00	70,53	70,53	
6.3.6	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	1,00	70,53	70,53	
6.3.7	C4587	FECHADURA DE SOBREPOR (PADRÃO POPULAR)	UN	1,00	99,70	99,70	
6.3.8	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	1,00	19,09	19,09	
6.3.9	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	1,00	15,63	15,63	
6.3.10	C1366	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO	UN	1,00	9,92	9,92	
6.3.11	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,00	314,29	314,29	
6.3.12	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	6,00	36,77	220,62	
6.3.13	C1868	PEGADOR METÁLICO P/PORTA (INTERNO)	UN	1,00	29,60	29,60	
7.0		VIDROS					379,88
7.1		CRISTAL COMUM					
7.1.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	1,00	126,66	126,66	
7.1.2	C2671	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 5mm, COLOCADO	M2	1,00	147,77	147,77	
7.1.3	C2984	VIDRO TRANSLUCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2	1,00	105,55	105,55	
8.0		COBERTURA					22.806,81
8.1		ESTRUTURA DE MADEIRA					
8.1.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	8,00	115,20	921,60	
8.1.2	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	15,00	33,70	505,50	
8.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	20,00	75,40	1.508,00	
8.2		TELHAS					
8.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	10,00	10,22	102,20	
8.2.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	7,00	20,43	143,01	
8.2.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	10,00	10,21	102,10	
8.2.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	400,00	37,20	14.880,00	
8.2.5	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	50,00	50,97	2.548,50	
8.3		COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)					
8.3.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	15,00	126,38	1.895,70	
9.0		IMPERMEABILIZAÇÃO					283,80
9.1		BALDRAMES					
9.1.1	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMABILIZANTE	M2	2,00	34,76	69,52	
9.1.2	C1466	IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE ALICERÇOS C/MANTA BUTÍLICA EM PAREDES DE 1 ½ TIJOLO	M	2,00	36,34	72,68	
9.2		OUTROS ELEMENTOS					
9.2.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	6,00	23,60	141,60	
10.0		REVESTIMENTOS					13.141,31
10.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
10.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	150,00	5,19	778,50	
10.1.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	20,00	26,98	539,60	

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP 2610815069

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.492.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇOS DE CONSRTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO

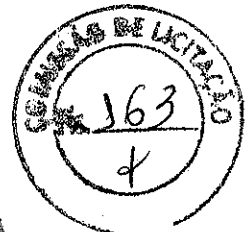
BDI:

DATA:

quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%



ORÇAMENTO DESCRITIVO - HOSPITAL

ITEM	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR (R\$)		
					UNIT	PARCIAL	TOTAL
10.1.3	C1245	ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFICIE C/TRINCA P/RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO TELA LARG.=15cm REF. CENT LARG =5cm	M	3,00	16,03	48,09	
1.4	C1247	ENTELAMENTO PREVENTIVO DE SUPERFICIE SUJEITA A TRINCAS P/RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO TELA LARG.= 25cm	M	3,00	6,14	18,42	
10.1.5	C3546	MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRACO 1:4 P/PAREDE	M2	15,00	11,93	178,95	
10.1.6	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	M2	150,00	27,67	4.150,50	
10.1.7	C4510	REBOCO DE GESSO SOBRE BLOCO DE CONCRETO E/OU TIJOLO CERÂMICO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	40,00	17,00	680,00	
10.2		ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
10.2.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	40,00	63,60	2.544,00	
10.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	40,00	68,45	2.738,00	
10.2.3	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	40,00	9,03	361,20	
10.2.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	40,00	6,87	274,80	
10.3		ARGAMASSAS PARA TETOS					
10.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	7,00	10,26	71,82	
10.3.2	C2111	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:2 ESP=5 mm P/ TETO	M2	7,00	22,49	157,43	
10.4		ACABAMENTOS PARA TETOS					
10.4.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	20,00	30,00	600,00	
11.0		PISOS					8.267,21
11.1		PISOS INTERNOS					
11.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	80,00	64,72	5.177,60	
11.1.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,00	441,99	441,99	
11.1.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 - ESP= 3cm	M2	50,00	20,29	1.014,50	
11.2		PISOS EXTERNOS					
11.2.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	8,00	204,14	1.633,12	
12.0		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					11.081,09
12.1		TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO					
12.1.1	C0289	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 40mm	M	2,00	1,51	3,02	
12.1.2	C0291	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50mm	M	2,00	1,66	3,32	
12.1.3	C0292	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75mm	M	2,00	1,96	3,92	
12.1.4	C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	M	2,00	2,63	5,26	

ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP: 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSE VIEIRA Nº 02 CENTRO IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇOS DE CONserto, REPARo, MANUTENçãO E AMPLIaçãO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRaçãO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

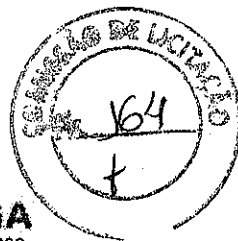
25,92%

DATA:

quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

ENCARGOS SOCIAIS:

86,20%

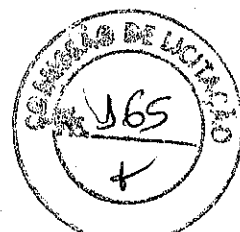


Governo Municipal
IPAPORANGA
A certeza de um Novo Tempo

ORÇAMENTO DESCRITIVO - HOSPITAL

ITEM	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
12.1.5	C0488	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40mm	UN	1,00	8,03	8,03	
12.1.6	C0507	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	1,00	3,78	3,78	
12.1.7	C0496	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X1/2"(32X20mm)	UN	1,00	5,57	5,57	
12.1.8	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	1,00	4,59	4,59	
12.1.9	C0494	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1/2" (40X20mm)	UN	1,00	8,52	8,52	
12.1.10	C0495	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X3/4" (40X25mm)	UN	1,00	7,72	7,72	
12.1.11	C0952	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=20mm (1/2")	UN	1,00	6,71	6,71	
12.1.12	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	1,00	6,96	6,96	
12.1.13	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	1,00	7,87	7,87	
12.1.14	C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	1,00	12,82	12,82	
12.1.15	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	1,00	14,86	14,86	
12.1.16	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	1,00	9,10	9,10	
12.1.17	C1527	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1"	UN	1,00	14,21	14,21	
12.1.18	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	1,00	12,32	12,32	
12.1.19	C1554	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	1,00	18,90	18,90	
12.1.20	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	1,00	25,11	25,11	
12.1.21	C1575	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	1,00	30,81	30,81	
12.1.22	C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	1,00	35,95	35,95	
12.1.23	C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	UN	1,00	26,13	26,13	
12.1.24	C2607	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1/2" (20mm)	M	7,00	8,10	56,70	
12.1.25	C2611	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)	M	7,00	11,28	78,96	
12.1.26	C2606	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	M	7,00	17,59	123,13	
12.1.27	C2605	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	7,00	24,56	171,92	
12.1.28	C2615	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	7,00	5,20	36,40	
12.1.29	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	7,00	6,26	43,82	
12.1.30	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	7,00	9,53	66,71	
12.1.31	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	7,00	14,20	99,40	
12.2		REGISTROS E VALVULAS					
12.2.1	C3599	MUTIRÃO MISTO - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=20mm (3/4")	UN	1,00	35,65	35,65	
12.2.2	C3600	MUTIRÃO MISTO - REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4")	UN	2,00	26,63	53,26	
12.2.3	C2156	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	UN	1,00	42,07	42,07	
12.2.4	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	1,00	43,49	43,49	
12.2.5	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00	58,49	58,49	
12.2.6	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	83,38	83,38	
12.2.7	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	98,04	98,04	
12.2.8	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00	125,68	125,68	
12.2.9	C2684	VALVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN	1,00	187,12	187,12	
12.2.10	C2685	VALVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm	UN	1,00	274,68	274,68	
12.2.11	C2686	VALVULA DE DESCARGA PVC RÍGIDO S/REGISTRO ACOPLADO. D=50mm (1 1/2")	UN	1,00	143,80	143,80	
12.2.12		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
12.2.13	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,00	592,86	1.778,58	
12.2.14	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	1,00	392,13	392,13	
12.2.15	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,00	237,08	237,08	
12.2.16	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	10,00	127,98	1.279,80	
12.2.17	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	3,00	11,03	33,09	

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 261081506



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº: 10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº: 62.215-000

OBRA: SERVIÇOS DE CONserto, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 20.1 - COM DESONERAÇÃO

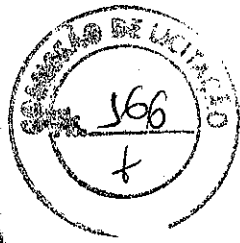
BDI: 25,92% DATA: quinta-feira, 02 de janeiro de 2020 ENCARGOS SOCIAIS: 65,20%



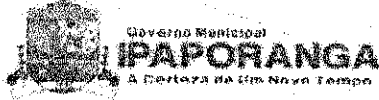
ORÇAMENTO DESCRITIVO - HOSPITAL

ITEM	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)		
					UNIT.	PARCIAL	TOTAL
12.1.5	C0488	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40mm	UN	1,00	8,03	8,03	
12.1.6	C0507	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	1,00	3,78	3,78	
12.1.7	C0496	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X1/2" (32X20mm)	UN	1,00	5,57	5,57	
12.1.8	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	1,00	4,59	4,59	
12.1.9	C0494	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1/2" (40X20mm)	UN	1,00	8,52	8,52	
12.1.10	C0495	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X3/4" (40X25mm)	UN	1,00	7,72	7,72	
12.1.11	C0952	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=20mm (1/2")	UN	1,00	6,71	6,71	
12.1.12	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	1,00	6,96	6,96	
12.1.13	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	1,00	7,87	7,87	
12.1.14	C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	1,00	12,82	12,82	
12.1.15	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	1,00	14,86	14,86	
12.1.16	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	1,00	9,10	9,10	
12.1.17	C1527	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1"	UN	1,00	14,21	14,21	
12.1.18	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	1,00	12,32	12,32	
12.1.19	C1554	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	1,00	18,90	18,90	
12.1.20	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	1,00	25,11	25,11	
12.1.21	C1575	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	1,00	30,81	30,81	
12.1.22	C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	1,00	35,95	35,95	
12.1.23	C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	UN	1,00	26,13	26,13	
12.1.24	C2607	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1/2" (20mm)	M	7,00	8,10	56,70	
12.1.25	C2611	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)	M	7,00	11,28	78,96	
12.1.26	C2606	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	M	7,00	17,59	123,13	
12.1.27	C2605	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	7,00	24,56	171,92	
12.1.28	C2615	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	7,00	5,20	36,40	
12.1.29	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	7,00	6,26	43,82	
12.1.30	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	7,00	9,53	66,71	
12.1.31	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	7,00	14,20	99,40	
12.2		REGISTROS E VALVULAS					
12.2.1	C3599	MUTIRÃO MISTO - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=20mm (3/4")	UN	1,00	35,65	35,65	
12.2.2	C3600	MUTIRÃO MISTO - REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4")	UN	2,00	26,63	53,26	
12.2.3	C2156	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	UN	1,00	42,07	42,07	
12.2.4	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	1,00	43,49	43,49	
12.2.5	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00	58,49	58,49	
12.2.6	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	83,38	83,38	
12.2.7	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	98,04	98,04	
12.2.8	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00	125,68	125,68	
12.2.9	C2684	VALVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN	1,00	187,12	187,12	
12.2.10	C2685	VALVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm	UN	1,00	274,68	274,68	
12.2.11	C2686	VALVULA DE DESCARGA PVC RIGIDO S/REGISTRO ACOPLADO. D=50mm (1 1/2")	UN	1,00	143,80	143,80	
12.2.12		LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS					
12.2.13	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,00	592,86	1.778,58	
12.2.14	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	1,00	392,13	392,13	
12.2.15	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,00	237,08	237,08	
12.2.16	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	10,00	127,98	1.279,80	
12.2.17	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	3,00	11,03	33,09	

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
 CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE
 CEP Nº:
62.215-000



OBRA:
SERVIÇOS DE CONserto, REPARo, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDÍOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: **25,02%** DATA: **quinta-feira, 02 de janeiro de 2020** ENCARGOS SOCIAIS: **85,20%**

ORÇAMENTO DESCRITIVO - HOSPITAL							
ITEM	CODIGO	DISCRICAO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
12.2.18	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	315,39	315,39	
12.2.19	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	3,00	7,81	23,43	
12.2.20	C1618	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	3,00	458,91	1.376,73	
12.2.21	C1619	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	346,94	346,94	
12.2.22	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00	360,76	360,76	
12.2.23	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	1,00	94,31	94,31	
12.2.24	C3594	MUTIRÃO MISTO - TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00X0,50)m COMPLETA	UN	1,00	123,67	123,67	
12.2.25	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	M	4,00	203,01	812,04	
12.2.26	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	2,00	21,57	43,14	
12.2.27	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	5,00	57,60	288,00	
12.2.28	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	206,79	206,79	
12.2.29	C4610	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	1,00	81,34	81,34	
12.3		OUTROS ELEMENTOS					
12.3.1	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	5,00	21,98	109,90	
12.3.2	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	2,00	13,56	27,12	
12.3.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	182,00	546,00	
12.3.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	168,89	506,67	
13.0		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE					12.596,92
13.		ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES					
13.1.1	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	1,00	5,09	5,09	
13.1.2	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	5,00	14,98	74,90	
13.1.3	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	5,00	13,06	65,30	
13.1.4	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	5,00	19,34	96,70	
13.2		QUADROS / CAIXAS					
13.2.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	246,40	246,40	
13.3		FIOS, CABOS E ACESSORIOS					
13.3.1	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	1.000,00	4,84	4.840,00	
13.3.2	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	500,00	6,05	3.025,00	
13.3.3	C1376	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	100,00	7,20	720,00	
13.4		BASES, CHAVES E DISJUNTORES					
13.4.1	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	1,00	19,65	19,65	
13.4.2	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	19,65	19,65	
13.4.3	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	19,65	19,65	

ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.482.384/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇOS DE CONserto, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERENCIA:

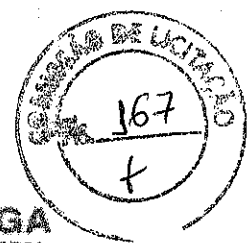
SEINFRA 28.7 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA: ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

85,20%



Governo Municipal
IPAPORANGA
A Certa de um Novo Tempo

ORÇAMENTO DESCRITIVO - HOSPITAL

ITEM	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)		
					UNIT.	PARCIAL	TOTAL
13.4.4	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	19,65	19,65	
13.5		TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS					
13.5.1	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	2,00	19,79	39,58	
13.5.2	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2,00	32,42	64,84	
13.5.3	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	14,44	28,88	
13.5.4	C1498	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES UMA PARALELA 10A 250V	UN	2,00	31,53	63,06	
13.5.5	C2298	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN	2,00	10,89	21,78	
13.5.6	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00	16,41	32,82	
13.5.7	C2480	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	UN	2,00	22,95	45,90	
13.5.8	C2485	TOMADA P/ COMPUTADOR, SISTEMA "X"	UN	2,00	24,41	48,82	
13.5.9	C3486	TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELFÔNICA)	UN	1,00	70,77	70,77	
13.6		LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS					
13.6.1	C4111	LUMINARIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITORAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO	UN	1,00	295,54	295,54	
13.6.2	C1765	LAMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	5,00	14,02	70,10	
13.6.3	C1766	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	5,00	14,02	70,10	
13.6.4	C1771	LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	5,00	41,38	206,90	
13.6.5	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	2,00	268,42	536,84	
13.6.6	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	3,00	91,21	273,63	
13.6.7	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	6,00	97,05	582,30	
13.6.8	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	6,00	130,48	782,88	
13.7		OUTROS ELEMENTOS					
13.7.1	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	1,00	210,19	210,19	
14.0		PINTURA					12.746,60
14.1		PAREDES E FORROS					
14.1.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	500,00	3,90	1.950,00	
14.1.8	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	1.000,00	9,29	9.290,00	
14.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
14.2.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	30,00	17,67	530,10	
14.3		ESQUADRIAS DE METÁLICAS					
14.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	30,00	32,55	976,50	
15.0		SERVIÇOS DIVERSOS					198,00
15.1		LIMPEZA FINAL					
15.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	200,00	0,99	198,00	
					SUBTOTAL =		101.086,78
					BDI = 25,92%		26.201,84
					TOTAL =		127.288,62

IMPÕRTO O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 127.288,62

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVÍCIOS DE CONserto, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDÍOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

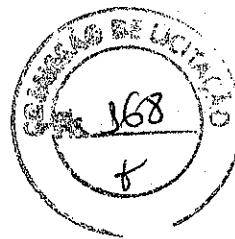
quinta-feira, 02 de janeiro de 2020.

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR (R\$)		TOTAL
					UNIT.	PARCIAL	
1.0		SERVÍCIOS PRELIMINARES					788,18
1.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	100,00	1,02	102,00	
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	80,00	3,30	165,00	
1.1		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					
1.1.1	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	15,00	9,00	135,00	
1.1.2	C1082	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	5,00	21,19	105,95	
1.1.3	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	5,00	2,84	14,20	
1.1.4	C1081	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	1,00	15,06	15,06	
1.1.5	C1084	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	12,00	10,50	126,00	
1.1.6	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	12,00	7,50	90,00	
1.1.7	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	3,00	11,98	35,97	
2.0		PAREDES E PAINÉIS					762,31
2.1		ALVENARIA ESTRUTURAL					
2.1.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	3,00	128,17	378,51	
2.2		ALVENARIA DE PEDRA					
2.2.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	1,00	383,80	383,80	
3.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					2.359,28
3.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
3.1.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	1,26	98,12	121,11	
3.1.2	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00	289,78	539,56	
3.1.3	C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00	276,56	553,12	
3.1.4	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00	290,80	581,60	
3.2		OUTROS ELEMENTOS					
3.2.1	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,00	30,18	60,36	
3.2.2	C4588	DOBADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	UN	2,00	23,35	46,70	
3.2.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	2,00	117,20	234,40	
3.2.4	C1381	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	2,00	110,70	221,40	
4.0		COBERTURA					13.781,80
4.1		ESTRUTURA DE MADEIRA					
4.1.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	18,00	75,40	1.357,20	
4.2		TELHAS					
4.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	5,00	10,22	51,10	
4.2.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	5,00	20,43	102,15	
4.2.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	10,00	10,21	102,10	
4.2.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	200,00	37,20	7.440,00	
4.2.5	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	55,00	50,97	2.803,35	
4.3		COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)					
4.3.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	15,00	126,38	1.895,70	
5.0		PISOS					2.142,19
5.1		PISOS INTERNOS					
5.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	20,00	64,72	1.294,40	



ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP: 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.864/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇOS DE CONserto, REPARo, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

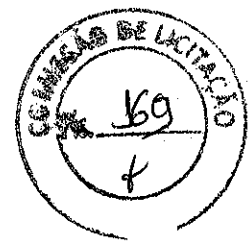
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA: ENCARGOS SOCIAIS:

25,92% quinta-feira, 02 de janeiro de 2020 85,20%



Governo Municipal
IPAPORANGA
A certeza de um Novo Tempo



ORÇAMENTO DESCRITIVO - SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	CODIGO	DISCRICAO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
5.1.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,00	441,99	441,99	
5.1.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	20,00	20,29	405,80	
6.0		PINTURA					6.176,90
6.1		PAREDES E FORROS					
6.1.1	C0585	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	100,00	3,90	390,00	
6.1.2	C2808	PINTURA HIDRACOR	M2	500,00	9,29	4.645,00	
6.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
6.2.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	20,00	17,67	353,40	
6.3		ESQUADRIAS DE METALICAS					
6.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	20,00	32,55	651,00	
6.4		OUTROS ELEMENTOS					
6.4.1	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	10,00	13,75	137,50	
7.0		SERVIÇOS DIVERSOS					297,00
7.1		LIMPEZA FINAL					
7.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	300,00	0,99	297,00	
SUBTOTAL =							26.277,43
BDI = 25,92%							6.811,15
TOTAL =							33.088,58

PORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 33.088,58


ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDÍOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 20.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

quinta-feira, 02 de janeiro de 2020.

85,20%



Gov. Municipal
IPAPORANGA
A Cidade de um Novo Tempo

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	CODIGO	DISCRICAO DOS SERVICOS	UNID	QUANT	UNIT	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					788,18
1.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	100,00	1,02	102,00	
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	50,00	3,30	165,00	
1.1		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					
1.1.1	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	15,00	9,00	135,00	
1.1.2	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	5,00	21,19	105,95	
1.1.3	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	6,00	2,84	14,20	
1.1.4	C1081	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	1,00	15,08	15,08	
1.1.5	C1084	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	12,00	10,50	126,00	
1.1.6	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	12,00	7,50	90,00	
1.1.7	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	3,00	11,99	35,97	
2.0		PAREDES E PAINÉIS					762,31
2.1		ALVENARIA ESTRUTURAL					
2.1.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	3,00	128,17	378,51	
2.2		ALVENARIA DE PEDRA					
2.2.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	1,00	383,80	383,80	
3.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					2.699,01
3.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
3.1.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	1,28	96,12	121,11	
3.1.2	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00	269,78	539,56	
3.1.3	C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00	278,58	553,12	
3.1.4	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00	290,80	581,60	
3.2		OUTROS ELEMENTOS					
3.2.1	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,00	30,18	60,36	
3.2.2	C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	UN	2,00	23,35	46,70	
3.2.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	2,00	117,20	234,40	
3.2.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	2,00	110,70	221,40	
3.2.5	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	1,00	70,53	70,53	
3.2.6	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	1,00	70,53	70,53	
3.2.7	C4587	FECHADURA DE SOBREPOR (PADRÃO POPULAR)	UN	1,00	99,70	99,70	
4.0		COBERTURA					7.778,05
4.1		ESTRUTURA DE MADEIRA					
4.1.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	18,00	75,40	1.357,20	
4.2		TELHAS					
4.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	5,00	10,22	51,10	
4.2.2	C4483	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	5,00	20,43	102,15	
4.2.3	C4484	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	10,00	10,21	102,10	
4.2.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	60,00	37,20	2.232,00	
4.2.5	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	40,00	50,97	2.038,80	
4.3		COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)					
4.3.1	C4486	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	15,00	126,38	1.895,70	

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP 2610815069



PROPOSANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇOS DE CONCERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

25,92%

DATA:

quinta-feira, 02 de janeiro de 2020.

ENCARGOS SOCIAIS:

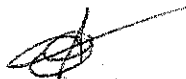
85,20%

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	CODIGO	DISCRICAO DOS SERVICOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
5.0		PISOS					2.142,19
5.1		PISOS INTERNOS					
5.1.1	C2996	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	20,00	64,72	1.294,40	
5.1.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,00	441,99	441,99	
5.1.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	20,00	20,29	405,80	
6.0		PINTURA					6.176,90
6.1		PAREDES E FORROS					
6.1.1	C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	100,00	3,90	390,00	
6.1.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	500,00	9,29	4.645,00	
6.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
6.2.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	20,00	17,67	353,40	
6.3		ESQUADRIAS DE METALICAS					
6.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	20,00	32,55	651,00	
6.4		OUTROS ELEMENTOS					
6.4.1	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	10,00	13,75	137,50	
7.0		SERVIÇOS DIVERSOS					297,00
7.1		LIMPEZA FINAL					
7.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	300,00	0,99	297,00	
SUBTOTAL =						20.545,64	
BDI = 25,92%						5.325,46	
TOTAL =						25.871,10	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 26.871,10


ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP 261081500

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇOS DE CONserto, REPARo, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDÍOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

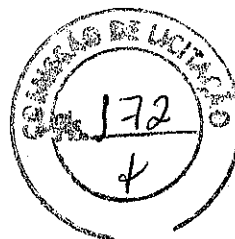
DATA:

25,92%

quinta-feira, 02 de janeiro de 2020.

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%



ORÇAMENTO DESCRITIVO - CRAS

ITEM	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	VALOR (R\$) PARCIAL	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.024,80
1.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	100,00	1,02	102,00	
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	50,00	3,30	165,00	
1.1		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,00	44,98	134,94	
1.1.2	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	6,00	16,78	100,68	
1.1.3	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	15,00	9,00	135,00	
1.1.4	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	5,00	21,19	105,95	
1.1.5	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	5,00	2,84	14,20	
1.1.6	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	1,00	15,06	15,06	
1.1.7	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	12,00	10,50	126,00	
1.1.8	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	12,00	7,50	90,00	
1.1.9	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	3,00	11,99	35,97	
2.0		PAREDES E PAINÉIS					762,31
2.1		ALVENARIA ESTRUTURAL					
2.1.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	3,00	126,17	378,51	
2.2		ALVENARIA DE PEDRA					
2.2.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	1,00	383,80	383,80	
3.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					2.062,04
3.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
3.1.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (SI/CESSÓRIOS)	M2	1,26	96,12	121,11	
3.1.2	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,00	269,78	269,78	
3.1.3	C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,00	276,66	276,66	
3.1.4	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	3,00	290,80	872,40	
3.2		OUTROS ELEMENTOS					
3.2.1	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	1,00	30,18	30,18	
3.2.2	C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,00	23,35	23,35	
3.2.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00	117,20	117,20	
3.2.4	C1381	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,00	110,70	110,70	
3.2.5	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	1,00	70,53	70,53	
3.2.6	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	1,00	70,53	70,53	
3.2.7	C4587	FECHADURA DE SOBREPOR (PADRÃO POPULAR)	UN	1,00	99,70	99,70	
4.0		COBERTURA					14.847,08
4.1		ESTRUTURA DE MADEIRA					
4.1.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	18,00	75,40	1.357,20	
4.2		TELHAS					
4.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	5,00	10,22	51,10	
4.2.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	5,00	20,43	102,15	
4.2.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	10,00	10,21	102,10	
4.2.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	250,00	37,20	9.300,00	
4.2.5	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	40,00	50,97	2.038,80	
4.3		COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)					
4.3.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	15,00	126,38	1.895,70	

ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP: 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇOS DE CONserto, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

quinta-feira, 02 de janeiro de 2020.

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%



ORÇAMENTO DESCRITIVO - CRAS

ITEM	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	UNIT	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
5.0		PISOS					3.357,05
5.1		PISOS INTERNOS					
5.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	23,00	64,72	1.488,56	
5.1.2	C3026	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,00	441,99	441,99	
5.1.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	20,00	20,29	405,80	
5.2		PISOS EXTERNOS					
5.2.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	5,00	204,14	1.020,70	
6.0		PINTURA					6.176,90
6.1		PAREDES E FORROS					
6.1.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	100,00	3,90	390,00	
6.1.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	500,00	9,29	4.645,00	
6.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
6.2.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	20,00	17,67	353,40	
6.3		ESQUADRIAS DE METALICAS					
6.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	20,00	32,55	651,00	
6.4		OUTROS ELEMENTOS					
6.4.1	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	10,00	13,75	137,50	
7.0		SERVIÇOS DIVERSOS					297,00
7.1		LIMPEZA FINAL					
7.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	300,00	0,99	297,00	
						SUBTOTAL =	28.527,15
						BDI = 25,92%	7.394,28
						TOTAL =	35.921,43

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 35.921,43

ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP: 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92%

quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%



ORÇAMENTO DESCRITIVO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

ITEM	CODIGO	DISCRICAO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	UNIT	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					673,18
1.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	100,00	1,02	102,00	
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	50,00	3,30	185,00	
1.1		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					
1.1.1	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	15,00	9,00	135,00	
1.1.2	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	5,00	21,19	105,85	
1.1.3	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	5,00	2,84	14,20	
1.1.4	C1081	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	1,00	15,06	15,06	
1.1.5	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	3,00	11,99	35,97	
2.0		PAREDES E PAINÉIS					762,31
2.1		ALVENARIA ESTRUTURAL					
2.1.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	3,00	126,17	378,51	
2.2		ALVENARIA DE PEDRA					
2.2.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	1,00	383,80	383,80	
3.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					1.821,28
3.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
3.1.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	1,26	96,12	121,11	
3.1.2	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,00	269,78	269,78	
3.1.3	C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,00	276,56	276,56	
3.1.4	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	3,00	290,80	872,40	
3.2		OUTROS ELEMENTOS					
3.2.1	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	1,00	30,18	30,18	
3.2.2	C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,00	23,35	23,35	
3.2.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00	117,20	117,20	
3.2.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,00	110,70	110,70	
4.0		COBERTURA					7.779,05
4.1		ESTRUTURA DE MADEIRA					
4.1.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	18,00	75,40	1.357,20	
4.2		TELHAS					
4.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	5,00	10,22	51,10	
4.2.2	C4483	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	5,00	20,43	102,15	
4.2.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	10,00	10,21	102,10	
4.2.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	60,00	37,20	2.232,00	
4.2.5	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	40,00	50,97	2.038,80	
4.3		COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)					
4.3.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	15,00	126,38	1.895,70	
5.0		PINTURA					6.176,90
5.1		PAREDES E FORROS					
5.1.1	C0568	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	100,00	3,90	390,00	
5.1.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	500,00	9,29	4.645,00	
5.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
5.2.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	20,00	17,67	353,40	
5.3		ESQUADRIAS DE METÁLICAS					
5.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	20,00	32,55	651,00	

ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

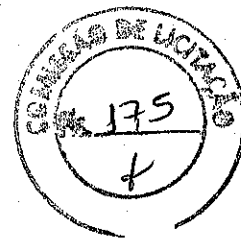
82.215-000



Governo Municipal

IPAPORANGA

« Certeza de um Novo Tempo »



OBRA:

SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

quinta-feira, 02 de janeiro de 2020.

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

ITEM	CODIGO	DISCRICAO DOS SERVICOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
5.4		OUTROS ELEMENTOS					
5.4.1	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	10,00	13,75	137,50	
6.0		SERVIÇOS DIVERSOS					297,00
6.1		LIMPEZA FINAL					
6.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	300,00	0,99	297,00	
						SUBTOTAL =	17.409,72
						BDI = 25,92%	4.512,63
						TOTAL =	21.922,35

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 21.922,35

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP 261

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

Obra:

SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDÍOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

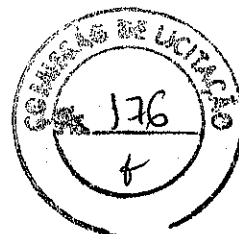
DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

quinta-feira, 02 de janeiro de 2020.

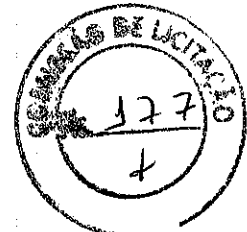
85,20%



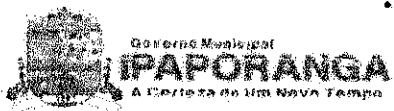
ORÇAMENTO DESCRITIVO - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ITEM	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR (R\$)		
					UNIT	PARCIAL	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.038,51
1.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	100,00	1,02	102,00	
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	50,00	3,30	165,00	
1.1		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,00	44,98	134,94	
1.1.2	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	6,00	16,78	100,68	
1.1.3	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	15,00	9,00	135,00	
1.1.4	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	5,00	21,19	105,95	
1.1.5	C1056	DEMOLIÇÃO DE FERRO DE GESSO	M2	5,00	2,84	14,20	
1.1.6	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	1,00	15,06	15,06	
1.1.7	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	12,00	10,50	126,00	
1.1.8	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CARGAMASSA	M2	12,00	7,50	90,00	
1.1.9	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	1,00	7,50	7,50	
1.1.10	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	1,00	6,21	6,21	
1.1.11	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	3,00	11,99	35,97	
2.0		MOVIMENTO DE TERRAS					389,26
2.1		ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO					
2.1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,00	38,71	77,42	
2.1.2	C1288	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	M3	2,00	2,57	5,14	
2.2		ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL					
2.2.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	5,00	5,11	25,55	
2.3		CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL					
2.3.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,00	19,85	99,25	
2.3.2	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,00	16,55	82,75	
2.3.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	5,00	21,83	109,15	
3.0		SERVIÇOS AUXILIARES					711,20
3.1		LASTROS					
3.1.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,00	451,20	451,20	
3.1.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	8,00	32,50	260,00	
4.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					411,24
4.1		RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL					
4.1.1	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	2,00	55,18	110,36	
4.1.2	C0094	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	M2	2,00	26,42	52,84	
4.1.3	C0929	CORTE EM CONCRETO DETERIORADO	M2	2,00	26,42	52,84	
4.1.4	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	M2	1,00	195,20	195,20	
5.0		PAREDES E PAINÉIS					762,31
5.1		ALVENARIA ESTRUTURAL					

ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP: 2610815069



PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
 CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO - IPAPORANGA - CE
 CEP Nº:
62.215-000

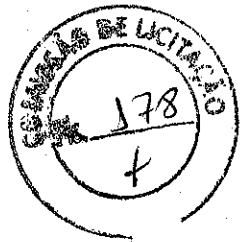


OBRA:
SERVIÇOS DE CONERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
IPAPORANGA - CE

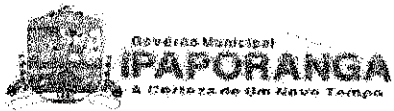
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: **25,92%** DATA: **quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020.** ENCARGOS SOCIAIS: **85,20%**

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
ITEM	CODIGO	DISCRICAO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR (R\$)		TOTAL
					UNIT	PARCIAL	
5.1.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	3,00	126,17	378,51	
5.2		ALVENARIA DE PEDRA					
5.2.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	1,00	383,80	383,80	
6.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					6.224,98
6.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
6.1.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	2,00	96,12	192,24	
6.1.2	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00	269,78	539,56	
6.1.3	C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00	276,58	553,12	
6.1.4	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00	290,80	581,60	
6.2		METALICAS					
6.2.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	7,15	390,66	2.793,22	
6.2.2	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3,00	287,10	861,30	
6.3		OUTROS ELEMENTOS					
6.3.1	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,00	30,18	60,36	
6.3.2	C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	UN	2,00	23,35	46,70	
6.3.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	2,00	117,20	234,40	
6.3.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	2,00	110,70	221,40	
6.3.5	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	1,00	70,53	70,53	
6.3.6	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	1,00	70,53	70,53	
7.0		COBERTURA					17.928,31
7.1		ESTRUTURA DE MADEIRA					
7.1.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	6,00	115,20	691,20	
7.1.2	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	13,00	33,70	438,10	
7.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	18,00	75,40	1.357,20	
7.2		TELHAS					
7.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	10,00	10,22	102,20	
7.2.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	7,00	20,43	143,01	
7.2.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	10,00	10,21	102,10	
7.2.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	300,00	37,20	11.160,00	
7.2.5	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	40,00	50,97	2.038,80	
7.3		COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)					
7.3.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	15,00	126,38	1.895,70	
8.0		IMPERMEABILIZAÇÃO					283,80
8.1		BALDRAMES					
8.1.1	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	2,00	34,76	69,52	
8.1.2	C1466	IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE ALICERGES C/MANTA BUTÍLICA EM PAREDES DE 1 ½ TIJOLO	M	2,00	36,34	72,68	

ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP 2610815069



PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE
CEP Nº:
02.215-000



OBRA:
SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDÍOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,92% **DATA:** quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020 **ENCARGOS SOCIAIS:** 85,20%

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ITEM	CÓDIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
2		OUTROS ELEMENTOS					
2.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	6,00	23,60	141,60	
9.0		REVESTIMENTOS					5.610,93
9.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
9.1.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 - ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	100,00	5,19	519,00	
9.1.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	M2	100,00	27,67	2.767,00	
9.1.3	C4510	REBOCO DE GESSO SOBRE BLOCO DE CONCRETO E/OU TIJOLO CERÂMICO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	40,00	17,00	680,00	
9.2		ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
9.2.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	8,00	63,60	508,80	
9.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	8,00	68,45	547,60	
9.2.3	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	2,00	9,03	18,06	
9.2.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	6,00	6,87	41,22	
9.3		ARGAMASSAS PARA TETOS					
9.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 - ESP=5 mm P/ TETO	M2	7,00	10,26	71,82	
9.3.2	C2111	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:2 - ESP=5 mm P/ TETO	M2	7,00	22,49	157,43	
9.4		ACABAMENTOS PARA TETOS					
9.4.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,00	30,00	300,00	
10.0		PISOS					4.422,51
10.1		PISOS INTERNOS					
10.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	30,00	64,72	1.941,60	
10.1.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,00	441,99	441,99	
10.1.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 - ESP= 3cm	M2	20,00	20,29	405,80	
10.2		PISOS EXTERNOS					
10.2.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	8,00	204,14	1.633,12	
11.0		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					487,91
11.1		OUTROS ELEMENTOS					
11.1.1	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	5,00	21,98	109,90	
11.1.2	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	2,00	13,56	27,12	

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVÍCIOS DE CONSRTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDÍOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

85,20%

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

ITEM	CODIGO	DISCRICAO DOS SERVICOS	UNID	QUANT	VALOR (R\$)		
					UNIT	PARCIAL	TOTAL
11.1.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	182,00	182,00	
1.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	168,89	168,89	
14.0		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE					5.588,73
14.1		ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES					
14.1.1	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	1,00	5,09	5,09	
14.1.2	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	5,00	14,98	74,90	
14.1.3	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	5,00	13,06	65,30	
14.1.4	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	5,00	19,34	96,70	
14.2		QUADROS / CAIXAS					
14.2.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm. C/BARRAMENTO	UN	1,00	246,40	246,40	
14.3		FIOS, CABOS E ACESSORIOS					
14.3.1	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	500,00	4,84	2.420,00	
14.3.2	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	200,00	6,05	1.210,00	
14.3.3	C1376	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	50,00	7,20	360,00	
14.4		BASES, CHAVES E DISJUNTORES					
14.4.1	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	1,00	19,65	19,65	
14.4.2	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	19,65	19,65	
14.4.3	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	19,65	19,65	
14.4.4	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	19,65	19,65	
14.5		TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS					
14.5.1	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	1,00	19,79	19,79	
14.5.2	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	1,00	32,42	32,42	
14.5.3	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	14,44	14,44	
14.5.4	C1498	INTERRUPTOR,UMA TECLA SIMPLES UMA PARALELA 10A 250V	UN	1,00	31,53	31,53	
14.5.5	C2298	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN	1,00	10,89	10,89	
14.5.6	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	1,00	16,41	16,41	
14.5.7	C2480	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	UN	1,00	22,95	22,95	
14.5.8	C2485	TOMADA P/ COMPUTADOR, SISTEMA "X"	UN	1,00	24,41	24,41	
14.5.9	C3486	TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA)	UN	1,00	70,77	70,77	
14.6		LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS					
14.6.1	C4111	LUMINARIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITORAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO	UN	1,00	295,54	295,54	
14.6.2	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	20,00	14,02	280,40	
14.7		OUTROS ELEMENTOS					
14.7.1	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	1,00	210,19	210,19	
15.0		PINTURA					5.247,90



Gov. Municipal

IPAPORANGA

A Cidade de um Novo Tempo



ALEX SOU
 ENGº CIVIL
 RNP: 26108150



PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
 CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
 Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE
 CEP Nº:
62.215-000

OBRA:
SERVIÇOS DE CONserto, REPARo, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: **25,92%** DATA: **quinta-feira, 02 de janeiro de 2020.** ENCARGOS SOCIAIS: **85,20%**

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
ITEM	CODIGO	DISCRICAO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNID	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
15.1		PAREDES E FORROS					
15.1.1	C0588	CAIACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	100,00	3,90	390,00	
15.1.5	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	400,00	8,29	3.716,00	
15.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
15.2.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	20,00	17,67	353,40	
15.3		ESQUADRIAS DE METALICAS					
15.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	20,00	32,55	651,00	
15.4		OUTROS ELEMENTOS					
15.4.1	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	10,00	13,75	137,50	
16.0		SERVIÇOS DIVERSOS					495,00
16.1		LIMPEZA FINAL					
16.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	500,00	0,99	495,00	
						SUBTOTAL =	49.810,57
						BDI = 25,92%	12.859,13
						TOTAL =	62.669,70

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:
 R\$ **62.669,70**

(Signature)
ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP: 2610815069



PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
CNPJ Nº:
10.462.384/0001-47
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE
CEP Nº:
62.215-000



Obra:
SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDÍOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

Local da obra (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
IPAPORANGA - CE

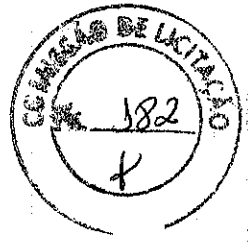
Tabela de Referência:
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,92% **DATA:** quinta-feira, 02 de janeiro de 2020 **ENCARGOS SOCIAIS:** 85,20%

ORÇAMENTO DESCRITIVO - CULTURA E BALNEARIO E BIBLIOTECA

ITEM	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (RS)		TOTAL
					UNIT.	PARCIAL	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.024,80
1.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	100,00	1,02	102,00	
2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	50,00	3,30	165,00	
		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,00	44,98	134,94	
1.1.2	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	6,00	16,78	100,88	
1.1.3	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	15,00	9,00	135,00	
1.1.4	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	5,00	21,19	105,95	
1.1.5	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	5,00	2,84	14,20	
1.1.6	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	1,00	15,06	15,06	
1.1.7	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	12,00	10,50	126,00	
1.1.8	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	12,00	7,50	90,00	
1.1.9	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	3,00	11,99	35,97	
2.0		PAREDES E PAINÉIS					762,31
2.1		ALVENARIA ESTRUTURAL					
2.1.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	3,00	126,17	378,51	
2.2		ALVENARIA DE PEDRA					
2.2.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	1,00	383,80	383,80	
3.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					4.295,80
3.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
3.1.1	C1894	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	4,00	96,12	384,48	
3.1.2	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	4,00	269,78	1.079,12	
3.1.3	C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	4,00	276,56	1.106,24	
3.1.4	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	4,00	290,80	1.163,20	
3.2		OUTROS ELEMENTOS					
3.2.1	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,00	30,18	60,36	
3.2.2	C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	UN	2,00	23,35	46,70	
3.2.3	C1380	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	2,00	117,20	234,40	
3.2.4	C1381	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	2,00	110,70	221,40	
4.0		COBERTURA					22.106,96
4.1		ESTRUTURA DE MADEIRA					
4.1.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	20,00	75,40	1.508,00	
4.2		TELHAS					
4.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	5,00	10,22	51,10	
4.2.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	5,00	20,43	102,15	
4.2.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	10,00	10,21	102,10	
4.2.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	400,00	37,20	14.880,00	
4.2.5	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	70,00	50,97	3.567,90	
4.3		COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)					
4.3.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	15,00	126,38	1.895,70	
5.0		PISOS					3.810,00
5.1		PISOS INTERNOS					

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP 2610815069



PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
 CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
 Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE
 CEP Nº:
82.215-000



Obra:
SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE
 Local da obra (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
IPAPORANGA - CE

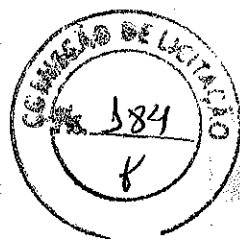
Tabela de Referência:
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: **25,92%** DATA: **quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020.** ENCARGOS SOCIAIS: **85,20%**

ORÇAMENTO DESCRITIVO - CULTURA E BALNEARIO E BIBLIOTECA

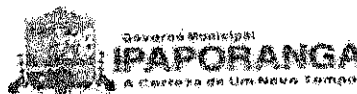
ITEM	CÓDIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
5.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	30,00	64,72	1.941,60	
5.1.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,00	441,99	441,99	
5.1.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	20,00	20,29	405,80	
5.2		PISOS EXTERNOS					
5.2.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	5,00	204,14	1.020,70	
6.0		PINTURA					12.666,80
6.1		PAREDES E FORROS					
6.1.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	400,00	3,90	1.560,00	
6.1.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	1.060,00	9,29	9.847,40	
6.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
6.2.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	20,00	17,67	353,40	
6.3		ESQUADRIAS DE METÁLICAS					
6.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	20,00	32,55	651,00	
6.4		OUTROS ELEMENTOS					
6.4.1	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	20,00	13,75	275,00	
7.0		SERVIÇOS DIVERSOS					297,00
7.1		LIMPEZA FINAL					
7.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	300,00	0,99	297,00	
						SUBTOTAL =	44.983,65
						BDI = 25,92%	11.659,88
						TOTAL =	56.643,73

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:
 R\$ **56.643,73**

ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNPº 2610815069



PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
CNPJ Nº:
10.462.354/0001-17
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE
CEP Nº:
62.216-000



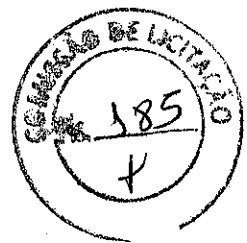
OBRA:
SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO
BDI: 25,02% DATA: quinta-feira, 02 de janeiro de 2020 ENCARGOS SOCIAIS: 65,20%

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SAAE

ITEM	CODIGO	DISCRICAO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR (R\$)		TOTAL
					UNIT	PARCIAL	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.038,81
1.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	100,00	1,02	102,00	
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	50,00	3,30	165,00	
1.1		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,00	44,98	134,94	
1.1.2	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	6,00	16,78	100,68	
1.1.3	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	15,00	9,00	135,00	
1.1.4	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	5,00	21,19	105,95	
1.1.5	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	5,00	2,84	14,20	
1.1.6	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	1,00	15,06	15,06	
1.1.7	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	12,00	10,50	126,00	
1.1.8	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	12,00	7,50	90,00	
1.1.9	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	1,00	7,50	7,50	
1.1.10	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	1,00	6,21	6,21	
1.1.11	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	3,00	11,99	35,97	
2.0		MOVIMENTO DE TERRAS					399,26
2.1		ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO					
2.1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,00	38,71	77,42	
2.1.2	C1268	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	M3	2,00	2,57	5,14	
2.2		ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL					
2.2.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	5,00	5,11	25,55	
2.3		CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL					
2.3.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,00	19,85	99,25	
2.3.2	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,00	16,55	62,75	
2.3.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	5,00	21,83	109,15	
3.0		SERVIÇOS AUXILIARES					711,20
3.1		LASTROS					
3.1.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,00	451,20	451,20	
3.1.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	8,00	32,50	260,00	
4.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					6.414,76
4.1		EMBALSAMENTOS E BALDRAMES					
4.1.1	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	2,00	555,95	1.111,90	
4.1.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	2,00	534,57	1.069,14	
4.2		ARMADURAS					
4.2.1	C0213	ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	5,00	9,68	48,40	
4.2.2	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	10,00	8,91	69,10	
4.2.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	10,00	7,92	79,20	
4.2.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	8,00	7,83	62,64	
4.2.5	C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	8,00	8,15	65,20	
4.3		CONCRETOS					
4.3.1	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00	451,61	451,61	
4.3.2	C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1,00	298,89	298,89	
4.3.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	4,00	114,92	459,68	

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069



PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE
CEP Nº:
62.215-000



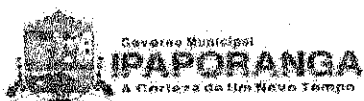
OBRA:
SERVÇOS DE CONSRTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO
BDI: 26,92% DATA: quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020. ENCARGOS SOCIAIS: 65,20%

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SAAE							
ITEM	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNITE	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
4.3.4	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	10,00	89,76	897,60	
4.4		RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL					
4.4.1	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	2,00	55,18	110,36	
4.4.2	C0094	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	M2	2,00	26,42	52,84	
4.4.3	C0929	CORTE EM CONCRETO DETERIORADO	M2	2,00	26,42	52,84	
4.4.5	C3114	SELAGEM DE FISSURAS C/ INJEÇÃO DE RESINAS	KG	5,00	113,07	565,35	
6.0		PAREDES E PAINÉIS					1.297,91
6.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO					
6.1.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	20,00	26,78	535,60	
6.2		ALVENARIA ESTRUTURAL					
6.2.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	3,00	126,17	378,51	
6.3		ALVENARIA DE PEDRA					
6.3.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	1,00	383,80	383,80	
6.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					6.868,13
6.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
6.1.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	2,00	98,12	192,24	
6.1.2	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00	289,78	539,56	
6.1.3	C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00	276,56	553,12	
6.1.4	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00	290,80	581,60	
6.2		METÁLICAS					
6.2.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	1,00	194,08	194,08	
6.2.2	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	1,00	300,27	300,27	
6.2.3	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	1,00	289,88	289,88	
6.2.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	7,15	390,66	2.793,22	
6.2.5	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3,00	287,10	861,30	
6.3		OUTROS ELEMENTOS					
6.3.1	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,00	30,18	60,36	
6.3.2	C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	UN	2,00	23,35	46,70	
6.3.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	2,00	117,20	234,40	
6.3.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	2,00	110,70	221,40	
7.0		VIDROS					2.366,64
7.1		CRISTAL COMUM					
7.1.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	1,00	126,66	126,66	
7.1.2	C2671	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 5mm, COLOCADO	M2	1,00	147,77	147,77	
7.1.3	C2984	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2	1,00	105,55	105,55	
7.2		CRISTAL TEMPERADO					
7.2.1	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)m E=10mm	CJ	1,00	1.644,06	1.644,06	
7.3		OUTROS ELEMENTOS					
7.3.1	C2680	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	M2	1,00	342,60	342,60	
8.0		COBERTURA					14.208,31
8.1		ESTRUTURA DE MADEIRA					

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069

PROPOSANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
 CNPJ Nº:
 10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE
 CEP Nº:
 62.215-000



186
+

OBRA:
SERVIÇOS DE CONCERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDÍOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 IPAPORANGA - CE

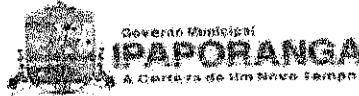
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: 26,92% DATA: quinta-feira, 02 de janeiro de 2020 ENCARGOS SOCIAIS: 86,20%

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SAAE

ITEM	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
8.1.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	6,00	115,20	691,20	
8.1.2	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	13,00	33,70	438,10	
8.1.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	18,00	75,40	1.357,20	
8.2		TELHAS					
8.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	10,00	10,22	102,20	
8.2.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	7,00	20,43	143,01	
8.2.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	10,00	10,21	102,10	
8.2.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	200,00	37,20	7.440,00	
8.2.5	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	40,00	50,97	2.038,80	
8.3		COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)					
8.3.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	15,00	126,38	1.895,70	
9.0		IMPERMEABILIZAÇÃO					211,12
9.1		BALDRAMES					
9.1.1	C1482	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP = 2cm C/ ADITIVO IMPERMABILIZANTE	M2	2,00	34,76	69,52	
9.2		OUTROS ELEMENTOS					
9.2.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	6,00	23,60	141,60	
10.0		REVESTIMENTOS					6.160,63
10.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
10.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	100,00	5,19	519,00	
10.1.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	20,00	26,98	539,60	
10.1.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	100,00	27,67	2.767,00	
10.1.4	C4510	REBOCO DE GESSO SOBRE BLOCO DE CONCRETO E/OU TIJOLO CERÂMICO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	40,00	17,00	680,00	
10.2		ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
10.2.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	8,00	63,60	508,80	
10.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	8,00	68,45	547,60	
10.2.3	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	2,00	9,03	18,06	
10.2.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	6,00	6,87	41,22	
10.3		ARGAMASSAS PARA TETOS					
10.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	7,00	10,26	71,82	
10.3.2	C2111	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 mm P/ TETO	M2	7,00	22,49	157,43	
10.4		ACABAMENTOS PARA TETOS					
10.4.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,00	30,00	300,00	
11.0		PISOS					4.422,51
11.1		PISOS INTERNOS					

ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP: 2610815069

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
 CNPJ Nº:
10.482.384/0001-47
 Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE
 CEP Nº:
62.215-000



OBRA:
SERVIÇOS DE CONCERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI: **28,92%** DATA: **quinta-feira, 02 de janeiro de 2020**

ENCARGOS SOCIAIS:

86,20%

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SAAE

ITEM	CÓDIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
11.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	30,00	64,72	1.941,60	
11.1.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,00	441,99	441,99	
11.1.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	20,00	20,29	405,80	
11.2		PISOS EXTERNOS					
11.2.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	8,00	204,14	1.633,12	
							1.539,68
12.		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
12.1		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
12.1.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	592,86	592,86	
12.1.2	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	458,91	458,91	
12.2		OUTROS ELEMENTOS					
12.2.1	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	5,00	21,98	109,90	
12.2.2	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	2,00	13,56	27,12	
12.2.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	182,00	182,00	
12.2.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	166,89	166,89	
							8.832,47
13.0		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE					
13.1		ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES					
13.1.1	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	1,00	5,09	5,09	
13.1.2	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	5,00	14,98	74,90	
13.1.3	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	5,00	13,06	65,30	
13.1.4	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	5,00	19,34	96,70	
13.2		QUADROS / CAIXAS					
13.2.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm. C/BARRAMENTO	UN	1,00	246,40	246,40	
13.3		FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS					
13.3.1	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	700,00	4,84	3.388,00	

ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP: 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.864/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, N.º 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇOS DE CONserto, REPARo, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEMPRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

85,20%

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SAAE

ITEM	CODIGO	DISCRICAO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	VALOR (R\$)	
						PARCIAL	TOTAL
13.3.2	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	500,00	6,05	3.025,00	
13.3.3	C1376	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	100,00	7,20	720,00	
13.4		BASES, CHAVES E DISJUNTORES					
13.4.1	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	1,00	19,65	19,65	
13.4.2	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	19,65	19,65	
13.4.3	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	19,65	19,65	
13.4.4	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	19,65	19,65	
13.5		TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS					
13.5.1	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	2,00	19,79	39,58	
13.5.2	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2,00	32,42	64,84	
13.5.3	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	14,44	28,88	
13.5.4	C1498	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES UMA PARALELA 10A 250V	UN	2,00	31,53	63,06	
13.5.5	C2298	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN	2,00	10,89	21,78	
13.5.6	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00	16,41	32,82	
13.5.7	C2480	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	UN	2,00	22,95	45,90	
13.5.8	C2485	TOMADA P/ COMPUTADOR, SISTEMA "X"	UN	2,00	24,41	48,82	
13.5.9	C3486	TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA)	UN	1,00	70,77	70,77	
13.6		LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS					
13.6.1	C4111	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITORA EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO	UN	1,00	295,54	295,54	
13.6.2	C1785	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	14,02	210,30	
13.7		OUTROS ELEMENTOS					
13.7.1	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	1,00	210,19	210,19	
14.0		PINTURA					5.247,00
14.1		PAREDES E FORROS					
14.1.1	C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	100,00	3,90	390,00	
14.1.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	400,00	9,29	3.716,00	
14.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
14.2.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	20,00	17,67	353,40	
14.3		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
14.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	20,00	32,55	651,00	
14.4		ESQUADRIAS DE METÁLICAS					
14.4.1	C1621	LETRERO - LETRA EM PAREDES	UN	10,00	13,75	137,50	
15.0		SERVIÇOS DIVERSOS					495,00
15.1		LIMPEZA FINAL					
15.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	500,00	0,99	495,00	
SUBTOTAL =						69.203,92	
BDI = 25,92%						16.345,74	
TOTAL =						74.549,66	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 74.549,66

ALEX SOUSA
 ENGº CIVIL
 RNP 2610815069



PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSE VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE
CEP Nº:
62.216-000

OBRA:
SERVIÇOS DE CONserto, REPARo, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,92% DATA: quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020. ENCARGOS SOCIAIS: 86,20%

RESUMO GLOBAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
1	POSTOS DE SAÚDE	UNID	218.519,08
2	HOSPITAL	UNID	127.288,62
3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GARAGEM	UNID	107.830,50
4	SAAE	UNID	74.549,66
5	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	UNID	62.469,70
6	SECRETARIA DE CULTURA, BALNEARIO E BIBLIOTECA	UNID	56.643,73
7	CRAS	UNID	35.921,43
8	SECRETARIA DE SAÚDE	UNID	33.088,58
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNID	25.871,10
10	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	UNID	21.922,35
11	GABINETE DO PREFEITO	UNID	74.876,57
TOTAL GERAL =			838.981,32

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:
R\$ 838.981,32


ALEX SOUSA
ENGRº CIVIL
RNP: 2810815069

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, N° 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVÇOS DE CONSERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA: ENCARGOS SOCIAIS:

25,92% quinta-feira, 02 de janeiro de 2020. 85,20%



COMPOSICAO DE BDI

COD	DESCRICAO	
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL DE DESPESAS INDIRETAS	4,56

	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL DE BENEFICIOS	6,96

I	Impostos	
II	PIS	0,65
I2	COFINS	3,00
I3	ISS	3,00
I4	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

BDI	25,92
------------	--------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ALEX SOUSA
ENG° CIVIL
RNP: 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PREDÍOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

25,92% quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020.

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%



SEINFRA - Composição de Encargos Sociais
CEARÁ

TABELA 026 E 026.1

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALIST	HORISTA	MENSALI
		%	%	%	STA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
C	Total	15,41%	11,86%	15,41%	11,86%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,02%	3,19%	17,05%	6,58%
TOTAL (A+B+C+D)		85,20%	48,69%	114,23%	72,08%

ALEX SOUSA
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ALEX SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2610815069

Registro: 42752CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA

Complemento:

Cidade: Ipaporanga

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 10.462.364/0001-47

Nº: 2

CEP: 62215000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 838.981,32

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES

Complemento: ZONA RURAL

Nº: S/N

Cidade: IPAPORANGA

Bairro: ZONA URBANA

UF: CE

CEP: 62215000

Data de início: 06/01/2020

Previsão de término: 06/01/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Misto

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CPF/CNPJ: 10.462.364/0001-47

4. Atividade Técnica

17 - Execução

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

15 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
38 - Especificação > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
38 - Especificação > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
38 - Especificação > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
38 - Especificação > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA -> #TOS_11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A CONSERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SEDE, DISTRITOS E TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 089Yy
Impresso em: 15/01/2020 às 13:24:04 por: , ip: 170.78.244.178





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200589411

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ipaporanga 15 de Janeiro de 2019
Local data

ALEX SOUSA
ALEX SOUSA - CPF: 805.908.371-53
ENGº CIVIL
RNP: 2610815069
Maria Clara Wylany Brandão Pinto
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **08/01/2020** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8213728629**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 089Yy
Impresso em: 15/01/2020 às 13:24:04 por: , lp: 170.78.244.178



ANEXO II

MODELO DE CARTA PROPOSTA

**À COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/20/TP-DS**

O Licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

* Inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Eletrônico Nº 27/19/PE-AS.

* Que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Item	Especificação dos Serviços	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, reparo, manutenção e ampliação de todos os prédios da administração pública municipal, na sede, distritos e todas as localidades, por demanda da administração do Município de Ipaporanga, com o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento, e mão de obra nas funções constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA-TABELA DE PLANO DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, disponível nos sites www.seinfra.ce.gov.br (Tabela de Custos) e www.der.ce.gov.br , de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, que compõe o ANEXO - I.	

A presente proposta importa o valor total de R\$ _____
(_____).

DADOS DA EMPRESA:		
Proponente (Razão Social):	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP)	
CNPJ:	CGF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Fone/Fax:	E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome:	RG n.º:	CPF n.º:
Cargo/Função:	Fone:	



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data do seu recebimento.
Prazo da Prestação dos Serviços: 12 (doze) meses.

Loca e Data.

PROPONENTE
REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE
(Assinatura e Carimbo)

ANEXO – III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

_____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por seu sócio e administrador, _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ipaporanga – Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 § 2º, da Lei 8.666/93.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga, Ceará, _____ de _____ de 2020.

Licitante

Representante Legal

ANEXO – IV

MODELO DE DECLARA O DE ELABORA O INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PRE OS, N  01/20/TP-DS.

_____ (*representante do licitante*), portador da C dula de Identidade RG n  _____ e do CPF n  _____, como representante devidamente constitu do de _____ (*identifica o do licitante*), inscrita no CNPJ n  _____, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licita o, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do C digo Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licita o foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conte do da proposta n o foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licita o, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a inten o de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licita o n o foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licita o, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que n o tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decis o de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licita o quanto a participar ou n o da referida licita o;

(d) que o conte do da proposta apresentada para participar da presente Licita o n o ser , no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licita o antes da adjudica o do objeto da referida licita o;

(e) que o conte do da proposta apresentada para participar da presente Licita o n o foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do  rg o licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que est  plenamente ciente do teor e da extens o desta declara o e que det m plenos poderes e informa oes para firm -la.

Cidade (UF), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do proponente
Representante legal

ANEXO - V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88

Eu, _____, portador (a) do RG Nº _____ SSP – CE e CPF sob o Nº _____, na condição de Sócio Administrador e representante legal da LICITANTE – _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____.

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação e atendimento a Tomada de Preços Nº 01/20/TP-DS, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, e que a Sociedade Limitada _____, CNPJ: _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º , inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 2020.

Representante Legal

ANEXO – VI

MODELO I - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

_____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu sócio e administrador, _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ipaporanga, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que tomou conhecimento de todas as condições de que possam orientar e concorda integralmente com os termos do EDITAL e de seus ANEXOS, da Tomada de Preços Nº 01/20/TP-DS promovida pelo Município de IPAPORANGA.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 2020.

Licitante

Representante Legal.

ANEXO - VI

MODELO II - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

_____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu sócio e administrador, _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova junto ao presente processo licitatório, EDITAL de Tomada de Preços Nº 01/20/TP-DS da Secretaria de Infraestrutura do Município de Ipaporanga, Estado do Ceará, QUE tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados de **MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SOB DEMANDA**, no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Projeto Básico, anexo do edital de para a realização de:

DO OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva, sob demanda a serem executados nas dependências da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Garagem Municipal sob sua administração, SECRETARIA DE SAÚDE e suas respectivas Unidades, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e suas respectivas Unidades, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e suas respectivas Unidades, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e suas respectivas Unidades, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e suas respectivas Unidades, GABINETE DO PREFEITO e suas respectivas unidades e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e suas respectivas Unidades, com o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento, e mão de obra nas funções constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA- TABELA DE PLANO DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, disponível nos sites www.seinfra.ce.gov.br (Tabela de Custos) e www.der.ce.gov.br, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, que compõe o ANEXO - I.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 2020.

Licitante

Representante Legal.

ANEXO – VII

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/20/TP-DS

DO OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva, sob demanda a serem executados nas dependências da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Garagem Municipal sob sua administração, SECRETARIA DE SAÚDE e suas respectivas Unidades, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e suas respectivas Unidades, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e suas respectivas Unidades, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e suas respectivas Unidades, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e suas respectivas Unidades, GABINETE DO PREFEITO e suas respectivas Unidades e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e suas respectivas Unidades, com o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento, e mão de obra nas funções constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA- TABELA DE PLANO DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, disponível nos sites www.seinfra.ce.gov.br (Tabela de Custos) e www.der.ce.gov.br, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, que compõe o ANEXO – I.

Eu, Senhor _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____, na condição de sócio, administrador e representante legal da LICITANTE _____, CNPJ: _____. Declaro sob as penas da Lei, para fins de CREDENCIAMENTO no Tomada de Preços Nº 01/20/TP-DS, que, em observância ao §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, não há nenhum dos impedimentos para recebimento de tratamento diferenciado nesta licitação pública, bem como declaramos possuir receita bruta, dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e ainda que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação do certame em epígrafe, estando essa empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Ipaporanga (Ce), ____ de _____ de 2020.

Licitante

Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº _____, QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IPAPORANGA NO
ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
_____, E DE OUTRO A EMPRESA
_____, PARA OS FINS NELE
INDICADOS.**

O MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, no Estado do Ceará, pessoa Jurídica de direito público interno, através do Fundo _____, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.462.364/0001-47, com sede na _____, nº _____ - Centro - Ipaporanga - Ceará, através da **SECRETARIA DE _____ DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, Cidade de _____, Ceará, inscrito(a) no CPF _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede na Cidade de _____, Estado _____, à Rua/Av/Praça _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Fone: 0XX _____ - _____ neste instrumento representada legalmente por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado à Rua/Av/Praça _____, CEP _____, Cidade _____, portador da Carteira de Identidade _____, inscrito no CPF sob o nº _____ doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de serviços de Manutenção Predial Corretiva Sob Demanda, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços, Nº 01/20/TP-DS, devidamente homologado por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de _____, de acordo com as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas respectivas alterações, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, reparo, manutenção e ampliação de todos os prédios da administração pública municipal, na sede, distritos e todas as localidades, por demanda da administração do Município de Ipaporanga, com o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento, e mão de obra nas funções constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA- TABELA DE PLANO DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, disponível nos sites www.seinfra.ce.gov.br (Tabela de Custos) e www.der.ce.gov.br, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, que compõe o ANEXO - I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - O objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta: Empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 - O valor contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificção administrativa.

5.2 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da COLUNA 15 – IPC – Total – Fortaleza, constante na revista “CONJUNTURA ECONÔMICA”, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

5.2.1 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \frac{I - I_0}{I_0} \text{ onde:}$$

R =	Valor do reajuste procurado
V =	Valor contratual dos serviços a serem reajustados
I ₀ =	Índice inicial – refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I =	Índice final – refere-se ao mês de aniversário anual da proposta

OBSERVAÇÃO: O Fator deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento da mão de obra corretiva será efetuado através de medição pela Secretaria correspondente solicitante dos serviços a serem realizados, assim como o pagamento dos materiais e peças utilizadas na manutenção corretiva quando estes forem demandados, discriminando na Nota Fiscal / Fatura os serviços efetivamente executados e os materiais e peças utilizadas no mês anterior, devendo esta discriminação ser devidamente aceita e atestada pelo fiscal do contrato.

6.1.1 – A Contratada deverá discriminar separadamente nas Notas Fiscais/Fatura os valores dos serviços de mão de obra e das peças, materiais e componentes efetivamente substituídos nos serviços, para fins de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao mês de execução do serviço, devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente junto ao Banco do Brasil S.A.

6.2.1 – A Nota Fiscal/Fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3 – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – É vedada à realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações dos ANEXOS – I e VIII (Minuta do Contrato) do Edital de Tomada de Preços nº 01/20/TP-DS.

6.5 – A Secretaria solicitante dos serviços a serem realizados, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os fornecimentos e os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações constantes nos ANEXOS – I e VII (Minuta do Contrato) do Edital.

6.5.1 – Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para as Secretarias

correspondes, e que não tenham sido autorizados por meio de OPS, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo a CONTRATADA qualquer alegação em contrário.

6.6 – Serão descontados da fatura os valores decorrentes de indenizações e/ou de multas eventualmente registradas.

6.7 – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.7.1 – Documentação relativa à certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.8 – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 – As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos orçamentários:

CONCERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DOTAÇÃO	V. ESTIMADO
09.02.12.368.0061.2.055 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação.	R\$ _____

SECRETARIA DE SAÚDE	
DOTAÇÃO	V. ESTIMADO
10.02.10.122.0061.2.069 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde;	R\$ _____
10.02.10.301.0182.2.072 – Ações de Gestão do Programa Saúde da Família - PSF;	R\$ _____
10.02.10.302.0181.2.077 – Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	R\$ _____

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DOTAÇÃO	V. ESTIMADO
11.02.08.122.0061.2.083 – Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social;	R\$ _____
11.02.08.244.0141.2.086 – Serviço de Proteção Social Básica (CRAS);	R\$ _____

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
DOTAÇÃO	V. ESTIMADO
05.01.15.122.0061.2.024 – Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura;	R\$ _____

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
DOTAÇÃO	V. ESTIMADO
06.01.20.122.0061.2.037 – Gestão Administrativa da Sec. de Agric. Pecuária, Meio Ambiente e Rec. Hídricos.	R\$ _____

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
DOTAÇÃO	V. ESTIMADO

07.01.13.392.0241.2.041 – Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo;	R\$ _____
07.01.13.392.0241.2.042 – Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal;	R\$ _____
07.01.23.695.0444.2.047 – Gestão Administrativa e Incremento do Turismo;	R\$ _____

GABINETE DO PREFEITO	
DOTAÇÃO	
	V. ESTIMADO
02.01.04.122.0061.2.003 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	R\$ _____

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
DOTAÇÃO	
	V. ESTIMADO
13.01.17.122.0061.2.101 – Gestão Administrativa do SAAE;	R\$ _____

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 – O prazo de vigência contratual, será de (12) doze meses contados à partir da publicação de seu extrato no flanelógrafo da prefeitura municipal, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, mediante Termo Aditivo, desde que demonstrado o interesse público e a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

9.1 – O recebimento e aceitação dos serviços que compõem cada Ordem de Serviço dar-se-ão da seguinte forma:

9.1.1 – PROVISORIAMENTE: Em até (5) cinco dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela contratada, após a realização de teste de conformidade e verificação das especificações técnicas do orçamento aprovado pela Fiscalização.

9.1.2 – DEFINITIVAMENTE: Em até (10) dez dias úteis contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade e vistoria, mediante termo de aceite, assinado pelas partes.

9.2 – Se após o recebimento provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à **CONTRATADA**, a efetivação e o recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Executar os serviços com eficiência e presteza, cumprindo rigorosamente todas as condições estabelecidas no Edital e no Projeto Básico, bem como os demais dispositivos legais que regem as licitações públicas e contratos.

10.2 – Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.

10.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito da exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder a fiscalização

ou acompanhar a execução contratual.

10.5 – Responder a todas as despesas diretas ou indiretas que incidam ou venham incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal para execução contratual.

10.6 – Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de (24) vinte e quatro horas.

10.7 – Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.8 – Fornecer à mão-de-obra envolvida, crachá e uniforme, não repassando os custos de qualquer um dos itens a seus empregados.

10.9 – Substituir imediatamente os empregados faltosos, os que não se apresentarem devidamente uniformizados e com crachá de identificação e, ainda, qualquer empregado, cujos serviços e/ou conduta sejam julgados insatisfatórios/inconvenientes, comunicando previamente à **CONTRATANTE**, a inclusão de novo(s) integrante(s).

10.10 – Comunicar imediatamente o desligamento de empregado(s) designados(s) para execução do contrato.

10.11 – Apresentar preposto responsável pela execução do Contrato, que deverá ser aceito pela administração, informando número de telefone (s) para contato.

10.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia expressa anuência da **CONTRATANTE**.

10.13 – Responsabilizar-se pelas despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais dos seus empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**.

10.14 – Responsabilizar-se pelo transporte dos empregados de suas residências até os locais de trabalho indicados pela **CONTRATANTE**, bem como pelo retorno por meios próprios, inclusive, em casos de paralisação dos transportes coletivos, bem como em situação em que se faça necessária a execução de serviços em regime extraordinário, ou na zona rural.

10.15 – Relatar à **CONTRATANTE** quaisquer irregularidades observadas nas instalações onde houver a prestação de serviços.

10.16 – Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela observância do Título – II, Capítulo V da CLT e Portaria nº 3.460/77 do Ministério do Trabalho, relativos à segurança e higiene do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 – Solicitar a execução do objeto à **CONTRATADA** através de Nota de Empenho, ou outro instrumento hábil.

11.2 – Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno

cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.3 – Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá e justificará de imediato.

11.4 – Notificar à **CONTRATADA** de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5 – Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste contrato.

11.6 – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Izequiel Alves Muniz. CPF: 043.957.183-96, representante da **CONTRATANTE**, especialmente designado para este fim pelo Gestor do Contrato abaixo assinado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, aos quais competirá ao fiscal ora designado, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como:

I - Anotar, no processo de Tomada de Preços, protocolado no **CONTRATANTE** sob nº 01/20/TP-DS, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.1 – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

12.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

12.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – No caso de inadimplemento de suas obrigações, a **CONTRATADA** estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, as seguintes penalidades:

13.1.1 – Multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso injustificado na execução do objeto contratual até o (30º) trigésimo dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento

equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a (30) trinta dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE.

13.1.2 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de IPAPORANGA, pelo prazo de até (5) cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2 – Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer será cobrada em processo de execução.

13.3 – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2 – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3 – Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4 – Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.5 – A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 – A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela **CONTRATANTE**, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Fica eleito o foro do Município de IPAPORANGA do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, e do qual se extraíram (03) três vias de igual teor e forma, para

um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Ipaporanga/CE _____, de _____ de 2020.

Prefeitura Municipal de Ipaporanga
CONTRATANTE
(Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas)
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de

(Empresa)
CONTRATADA
(Representante)
(Cargo)

Nome do(a) Gestor(a)
Gestor(a) do Contrato

Testemunhas:

01. _____

Nome: _____

CPF: _____

02. _____

Nome: _____

CPF: _____